



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3889/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica institucionalizado o projeto de pesquisa abaixo relacionado:

| <b>Nº do Processo</b> | <b>Título do Projeto</b>  | <b>Professor(a) Coordenador(a)</b>   | <b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>   | <b>Vigência</b>         |
|-----------------------|---|--------------------------------------|--|-------------------------|
| 2311122/2015          | A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL EM FORTALEZA: CUIDANDO DE GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS | Daniela Vasconcelos de Azevedo (CCS) | <ul style="list-style-type: none"><li>- Soraia Pinheiro Machado Arruda</li><li>- Nádia Tavares Soares</li><li>- Paulo César de Almeida</li></ul> | 10/2013<br>a<br>10/2016 |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Vice-Reitor em exercício da Reitoria**